



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

D E C R E T O nº 20
=====

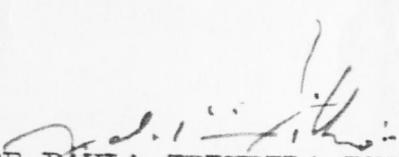
"Aprova loteamento"

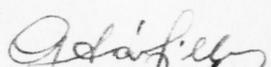
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 788 (setecentos e oitenta e oito), de dezesseis de abril de mil novecentos e cinquenta e oito,

D E C R E T A :

Artigo Único - Fica aprovado o loteamento denominado "PARQUE DAS NAÇÕES", de propriedade do Snr. Luiz Gonzaga Marques, situado na parte Norte, na fazenda "Catingueiros", dentro do perímetro Urbano da Capital.

GABINÊTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, catorze dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e oito (14/5/58)


JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO
= PREFEITO =


GETULIO DE SA FILHO
=SECRETARIO=